



LEI Nº. 573, DE 22 DE MAIO DE 2018.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa – MT, **ALEXANDRE RUSSI**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos da Lei 558/2017, que trata do Plano Plurianual, e Lei 557/17 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei 559/17, que trata da Lei Orçamentária Anual, cujas Rubricas passam a vigorar nos termos dos artigos 2º e 3º desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e setemil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Código Funcional Programática	Descrição Funcional Programática	Valor
01	Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa	
06	Secretaria Municipal de Educação	
01	Gabinete da Sec. Mun. De Educação	
12	Educação	
122	Administração Geral	
0007	Manutenção e Revitalização da Educação	
2091	Apoio a Estudantes Universitários	
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	27.000,00
TOTAL		27.000,00



Art.3º - Art.2º - Para amparar o Crédito Aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, no valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais):

Código Funcional Programática	Descrição Funcional Programática	Valor
01	Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa	
06	Secretaria Municipal de Educação	
01	Gabinete da Sec. Mun. De Educação	
12	Educação	
122	Administração Geral	
0007	Manutenção e Revitalização da Educação	
2122	Manut. e Encargos com o Gabinete da Sec. de Educação	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	27.000,00
TOTAL		27.000,00

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em São Pedro da Cipa– MT,
22 de maio de 2018.

ALEXANDRE RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

